



PARECER TÉCNICO- Nº 15/2023

O Município de Boa Vista do Incra/RS, pessoa jurídica de direito público CNPJ Nº 04.215.199/0001-26 tendo como sede a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, situada na Av. Heraclides de Lima Gomes, s/nº, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente nos Termos da Lei Complementar nº 140, de 08 de Dezembro de 2011 e Resolução do CONSEMA nº 372/2018 e observando a Lei federal 12.651/2012, Convênio da Mata Atlântica (nº 054/2018) firmado com o CONSEMA. Através do Departamento de Meio Ambiente Setor de Licenciamento Ambiental, para expedir a Licença de operação e regularização nas condições e restrições abaixo especificadas:

I- IDENTIFICAÇÃO:

PROTOCOLO Nº: 918/2023

EMPREENDEDOR: Wilian Souza da Silva

CNPJ: 038.873.930-40

ENDEREÇO: Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Boa Vista do Incra

ATIVIDADE: lavagem comercial de veículos – CODRAM 3430.10

AREA UTILIZADA PARA A ATIVIDADE: 216,00 m²

PORTE: Mínimo

POTENCIAL POLUIDOR: Baixo

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DE REFERÊNCIA: latitude 28°49'12.72"S, longitude 53°23'28.54"O

RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO: Caroline Rafaela Weber dos Santos Engenheira Ambiental CREA/RS - 246.397 ART. 12570931

II- QUANTO A VISTORIA:

O setor de meio ambiente fez uma vistoria no local, com a equipe de técnicos: o chefe de departamento, Fiscal Ambiental Ronaldo Falkenbach de Leão e o analista ambiental Gabriel



Corso de Lima, no dia 31/05/2023. Com a finalidade de verificar as condições físicas do espaço utilizado para a lavagem de carros, se as mesmas estão de acordo com as normas exigidas e de acordo com a documentação entregue junto ao setor de meio ambiente pelo técnico responsável pelo empreendimento na ocasião da solicitação do início do processo de licenciamento ambiental.

Na vistoria foi constatado que o piso da área em que são realizadas as lavagens é impermeabilizado, assim como a rampa também é concretada. Quanto a caixa separadora de óleo, estava devidamente limpa, como foi observado com a água que passa pela caixa, ficando retido o óleo. Segundo as orientações que constam no laudo técnico, que esclarece que o proprietário da lavagem possui um sistema composto por 3 caixas, um coletor de óleo e uma vala de infiltração. Esse sistema terá como principal função, a contenção dos resíduos oleosos, sólidos flutuantes e sedimentáveis que necessitam de um descarte ambientalmente correto, enquanto a água é infiltrada.

Conforme o laudo técnico enviado de forma digital pelo responsável técnico a empresa 50.617.850 Wilian Souza da Silva, inscrita no CNPJ 50.617.850/0001-01, localizada na Avenida Heraclides de Lima Gomes, bairro Centro, no município de Boa Vista do Incra, no Rio Grande do Sul. Possui a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (lavagem automotiva). Perfazendo uma área total 216 m². Coordenadas geográficas: latitude 28°49'12.72"S, longitude 53°23'28.54"O. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00.

Ainda, conforme consta no laudo técnico as atividades desenvolvidas no empreendimento, descritas na figura 1, e as instalações de cada atividade são descritas neste item. A empresa vai realizar serviços de lavagem automotiva em geral, tais como lavagem de interior e exterior do automóvel. Não realizará serviços de polimento automotivo e lubrificação.

PARECER CONCLUSIVO:

Considerando que a atividade se enquadra na resolução CONSEMA 372 como atividade licenciável pelo município, sendo de porte mínimo e potencial poluidor baixo.

Considerando os documentos entregues via online pelo técnico responsável.



Considerando a vistoria realizada pelo departamento ambiental.

CONCEDE-SE:

Parecer técnico favorável a operação da atividade de lavagem de veículos.

Parecer emitido em um total de 4 (quatro) páginas. Em anexo fotos do local vistoriado.

Boa Vista do Incra/RS, 31 de Maio de 2023.

Gabriel Corso de Lima

Gabriel Corso de Lima

Analista Ambiental CRBio-110771/03.

Anexo 01: Fotos do local vistoriada



